

PORTARIA Nº 1290, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **GEANE RIBEIRO COSTA**, ocupante do cargo de Monitor(a) de Creche / Escola, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **01/10/2019 a 30/09/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de outubro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.